

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Do Sr. Wellington Fagundes)

Denomina “Rodovia Coronel José Meirelles” o trecho da rodovia BR-163 entre as cidades de Cuiabá e Santarém, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-163, entre as cidades de Cuiabá e Santarém, no Estado de Mato Grosso, passa a ser denominado “Rodovia Coronel José Meirelles”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-163 é uma das rodovias mais importantes do País, que atravessa seis Estados brasileiros, com mais de quatro mil quilômetros de extensão. Começa na cidade de Tenente Porte, no Rio Grande do Sul, e termina na fronteira entre o Estado do Pará e o Suriname. Sua influência econômica e social envolve grandes regiões ao longo de sua diretriz.

Em 1971, o Coronel José Meirelles recebeu a missão do governo de abrir a estrada para ligar essas duas cidades, no que seria a continuação da BR-163. Nos três anos em que ficou sob seu comando, o 9º

Batalhão de Engenharia de Construção abriu dois quilômetros de rodovia por dia e quase mil e duzentos quilômetros no total, até a divisa com o Pará. As obras ficaram totalmente prontas em 1977.

Mineiro de Conselheiro Lafaiete, José Meirelles morou em Belo Horizonte, mudou-se para o Rio de Janeiro e entrou no Exército, formando-se pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Em 1992, o Coronel Meirelles foi eleito Vice-Prefeito de Cuiabá e, dois anos depois assumiu a Prefeitura, pela renúncia de Dante de Oliveira para concorrer a eleição ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Discreto, sem vaidade, disciplinado militarmente, não se cansava de dizer que simplesmente cumpriu sua missão de construir grande trecho da BR-163. Mesmo assim, seus comandantes e seus ex-funcionários civis o chamam respeitosamente de “Pai da Cuiabá-Santarém”.

Por esse motivo, pretendemos denominar o trecho da BR-163 entre a cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, e a cidade de Santarém, no Estado do Pará, como “Rodovia Coronel José Meirelles” para homenageá-lo.

Morreu no dia 28 de agosto de 2012, aos 89 anos de idade, deixando viúva, filhos, 19 netos e dez bisnetos.

Pelo cidadão que foi, propomos que seu nome seja dado ao trecho rodoviário em questão, e solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES